



PORTARIA N.º 323/21, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“PRORROGA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ELIANE MARIA GELAIN MACIOROSKI.

LUIS ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **ELIANE MARIA GELAIN MACIOROSKI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de setembro de 2021 até 18 de janeiro de 2022, conforme atestado médico, expedido pela Psiquiatra Dra. Oane Faccio – CREMERS 32517, CID F33 + M79.7, enquanto aguarda perícia médica, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIS ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto
Secretário da Administração.